



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de empenho, liquidação e pagamento

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505460.000020/2025-16

Eu, **Elder de Souza Lourenço**, Guarda Municipal, designado(a) para a função de (FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023), Matrícula nº 3520, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na Eventual Contratação para aquisição de 01 (um) Cão farejador, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Antônio Reginaldo Soares**, Contador, designado(a) para a função de (FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023), Matrícula nº 37057, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na Eventual Contratação para aquisição de 01 (um) Cão farejador, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Wisliscley Pinto de Leão**, Superintendente da Guarda Municipal de Marabá, designado (a) para a função de (FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023), Matrícula nº 3520, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na Eventual Contratação para aquisição de 01 (um) Cão Farejador, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos (DMTU, GMM e DMSP) no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 28 de janeiro de 2025.

Antônio Reginaldo Soares
Contador
Matrícula nº 37057
Fiscal Administrativo

Wisliscley Pinto de Leão
Inspetor da GMM
Matrícula nº 3520
Fiscal Setorial

Elder de Souza Lourenço

Subcomandante da Guarda Municipal
Matrícula nº 3520
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Wiliscley Pinto de Leão, Comandante**, em 30/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Reginaldo Soares, Contador**, em 31/01/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder de Souza Lourenço, Superintendente Adjunto**, em 31/01/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361704** e o código CRC **1A6E744F**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Margem Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660
smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505460.000020/2025-16

SEI nº 0361704